

PORTARIA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea "a", do inciso I, do Art. 19, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998, c/c o Art. 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ ERNESTO ANDRADE RODRIGUES**, para exercer as funções de Tesoureiro junto à Câmara Municipal de Caridade.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES
Presidente